



**Secretaria Municipal do Desenvolvimento
Econômico e Turismo**



**CONSELHO MUNICIPAL DA
ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Plano Decenal Municipal de Economia Solidária

(2021-2031)

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Secretário: Álvaro Mondadori (Joinha)

Atuaram na elaboração do Plano Decenal Municipal de Economia Solidária

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Economia Solidária:
Presidenta: Erli Aparecida Camargo
Vice-presidente: Nelson Beretta
Secretária: Rita de Cássia Timmermann Branco

Conselheiros e Conselheiras Municipais de Economia Solidária de Lages-SC:

Governamentais:

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo:
Titular: Samara Vieira Zancheta Ribeiro Couto
Suplente: Michelle Aparecida Freitas

Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Suplente: Cleci Terezinha Lima de Lins

Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca:
Titular: Nelson Beretta
Suplente: Josie Moraes Mota

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente:
Titular: Aracelli Hammann do Nascimento
Suplente: Fabrício Martins

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:
Titular: Ilinir Maria Dendena de Oliveira
Suplente: Claudia Regina da Silva Bassin

Não-governamentais:

Empreendimentos Solidários:

Artesanatos Pedra de Ferro - D. Daniel:

Titular: Angela Stefen da Costa

Suplente: Elenita dos Santos

Nasceram Solidárias:

Titular: Simone Aparecida Pereira

Suplente: Dirce Mieko Yaguinuma

Cooperativa de Trabalho Interdisciplinar Terras Altas

Titular: Josilaine Antunes Pereira

Suplente: Moisés Savian

Agricultura Familiar:

Titulares: Belmira Antunes da Cruz e Lucimara Xavier Patel

Entidades de Apoio:

Fundação Instituto Nereu Ramos – FINER:

Titular: Erli Aparecida Camargo

Suplente: Helio Diniz Furlan

Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC:

Titular: Rita de Cassia Timmermann Branco

Suplente: Fabio Junior Nunes

Cáritas Diocesana:

Titular: Leoni Alano Antunes

Suplente: Domingos Pereira Rodrigues

Centro de Direitos Humanos e Cidadania Irmã Jandira Berttoni – CDHC:

Titular: Ana Carolina Comin

Suplente: Irdes Lúcia Guadagnin

Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC:

Titular: Sueli Kraus Coelho de Farias

Suplente: Munir Saleh

Revisão geral: Michelle Aparecida Freitas e Erli Aparecida Camargo

SIGLAS

BCDs - Bancos Comunitários de Desenvolvimento
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CADSOL - Cadastro de Empreendimentos Solidários
CMAS - Conselho Municipal Assistência Social
CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
CMES - Conselho Municipal de Economia Solidária
CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNES - Conselho Nacional de Economia Solidária
CONAES - Conferência Nacional de Economia Solidária
CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CPF - Cadastro de Pessoa Física
DAP - Declaração de Aptidão de Produtor
EAPFs - Entidades de Apoio e Fomento
EcoSol - Economia Solidária
EESs - Empreendimentos Econômicos Solidários
ES - Empreendimento de Economia Solidária
FBES - Fórum Brasileiro de Economia Solidária
FCES - Fórum Catarinense de Economia Solidária
FMecoSol - Feira Municipal de Economia Solidária
FMecoSol - Fundo Municipal de Economia Solidária
FPE - Fundo de Participação dos Estados
FPM - Fundo de Participação dos Municípios
FRESol - Fórum Regional de Economia Solidária
FRS - Fundos Rotativos Solidários
GT Brasileiro - Grupo de Trabalho Brasileiro de Economia Solidária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
PEEcoSol - Plano Estadual de Economia Solidária
PIB - Produto Interno Bruto
PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPA - Plano Plurianual
SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária

SUMÁRIO

PLANO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGES-SC (2021-2031)	06
I – APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	06
II – CONTEXTO HISTÓRICO E CONCEITUAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	07
2.1 BRASIL	07
2.2 ESTADO DE SANTA CATARINA	11
2.3 REGIÃO SERRANA - TERRITÓRIO SERRA CATARINENSE	12
III – A ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE LAGES: EIXOS, DIRETRIZES, METAS E AÇÕES	13
EIXO 1: PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEL	14
EIXO 2: FINANCIAMENTO FUNDO MUNICIPAL: CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS ...	15
EIXO 3: CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, ASSESSORAMENTO E AUTOGESTÃO	16
EIXO 4: AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	17
REFERÊNCIAS	18

PLANO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAGES-SC (2021-2031)

I – APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

O Plano Municipal de Economia Solidária é resultado da III Conferência Territorial de Economia Solidária, realizada em 28 de abril de 2014, que reuniu diversos segmentos do movimento de Economia do Planalto Serrano. Para o processo de elaboração do plano municipal, foram consideradas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), que orientaram as proposições deliberadas na III Conferência Estadual de Economia Solidária realizada em maio de 2014, e na III Conferência Nacional de Economia Solidária realizada em novembro de 2014, bem como Plano Estadual de Economia Solidária.

Foi estudado durante vários meses pelos(as) conselheiros e conselheiras municipais, de modo a facilitar o trabalho da Secretaria Executiva do Conselho, uma vez que, por diversos fatores, não conseguiu elaborá-lo sem tal auxílio. Várias foram as reuniões sem quorum para deliberar, sem secretária(o) executiva(o) para lavrar atas mas, por fim, aos 20/08/2017, com quorum e boa disposição, concluiu-se o presente Plano que, com certeza, servirá como ponto de apoio fundamental aos trabalhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e do Conselho Municipal de Economia Solidária que, por sua vez, não medirá esforços para cumprir os objetivos, as diretrizes, as metas e as ações nele elencados, eis que resultado de amplo processo de discussões e de grande esforço de todas as pessoas envolvidas, sejam elas do poder público, seja da sociedade civil (empreendimentos, agricultura familiar e entidades de apoio). Importante registrar ainda, que nesse momento, já em 2021, o ambiente todo se mostrou menos desfavorável e, por fim, conseguimos alcançar o objetivo de aprovar e tornar público este Plano. Processos, mesmo que morosos, desde que participativos, mostram ser os mais proveitosos a longo prazo.

A economia solidária no Planalto Serrano teve sua primeira visibilidade por ocasião da primeira Feira Estadual de EcoSol realizada no ano de 2002, bairro Coral, Lages. Conforme Locks, Pereira e Baugarten, em 2002, na cidade de Lages, aconteceu a Iª. Feira Estadual de Economia Solidária, espaço síntese de práticas sócio-econômicas solidárias, promovido pelo Fórum Catarinense de Economia Solidária, em parceria com entidades apoiadoras e participação de empreendimentos solidários de Lages e região. Além da comercialização de produtos artesanais, agrícolas e hortifrutigranjeiros, a feira pautou-se por momentos de estudos, debates em torno da transição do paradigma de desenvolvimento rural agroindustrial para o agroecológico.

A partir desse evento, foi-se estruturando com mais consistência o movimento regional de economia solidária. A constituição de um Fórum Regional, que aglutinou representantes de empreendimentos econômicos solidários, de entidades apoiadoras e da tímida representação do poder público, passou a ser a grande estratégia de sustentação do movimento.

Ao longo desses mais de 16 anos, uma das reivindicações no e do Fórum Regional de EcoSol, foi a necessidade da criação da Lei No. 4075/2014 (Lei Municipal de Economia Solidária), que em dezembro de 2014 foi aprovada e está em fase de implementação em Lages, como parte de um processo, como afirmado acima, participativo e de engajamento gradativo tanto do poder público, quanto das entidades de apoio, dos empreendimentos solidários e da agricultura familiar.

Construir a Economia Solidária, como “um jeito diferente de produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver, sem explorar os outros, sem querer levar vantagem, sem destruir o ambiente; cooperando, fortalecendo o grupo, cada um pensando no bem de todos e no próprio bem”, é um projeto de vida para todos os sujeitos envolvidos com essa escolha política.

II – CONTEXTO HISTÓRICO E CONCEITUAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

2.1 BRASIL

Segundo Singer (2002), os sócios participantes do empreendimento de Economia Solidária tomam as decisões coletiva e democraticamente, ou seja, dentro das práticas da autogestão. Esse é o grande diferencial entre a economia capitalista e a solidária. Na economia capitalista o poder e o interesse hierarquizados dos sócios, de acordo com o capital aplicado, estão acima de tudo, já, na Economia Solidária, têm-se primeiramente os interesses pela coletividade.

A economia solidária é outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito a liberdade individual. A aplicação desses princípios une todos os que produzem numa única classe de trabalhadores que são possuidores de capital por igual em cada cooperativa ou sociedade econômica. (SINGER, 2002, p.110).

A Economia Solidária denominada por Singer, como o novo cooperativismo, tem suas origens históricas no cooperativismo revolucionário, nascido após a Revolução Francesa, que causou uma série de guerras pela Europa, e se encerrou em 1815 com a Grã-Bretanha em crise profunda. Para combater a pobreza e o desemprego, Robert Owen, um das referências clássicas do socialismo utópico desenvolvido na Europa do século XIX, propôs que os fundos de sustento aos pobres fossem investidos em terras e indústrias, constituídas em Aldeias Cooperativas, onde as pessoas atingidas produziram sua própria subsistência e o excedente produzido poderia ser trocado com outras aldeias. O plano de Owen não se caracterizava apenas pela possibilidade de custear o sustento dos pobres. Singer (2002, p. 33) afirma que, nesse tempo, o cooperativismo nascia como um modo de produção alternativo ao capitalismo. Cabe também salientar que a postura sindical do momento, não era a luta pela melhoria das condições de trabalho e aumentos de salários, mas sim, a abolição do trabalho assalariado.

Dessa forma, os pobres passariam da desocupação para a reinclusão no processo produtivo, ou seja, uma modificação no sistema social e a abolição da empresa lucrativa capitalista. Com esses fatos, “tornou evidente a ligação essencial da economia solidária com a crítica operária e socialista do capitalismo” (SINGER, 2002, p. 35).

Nesse sentido, para Singer, a Economia Solidária surge dentro dos mesmos princípios universais do cooperativismo: uma pessoa tem direito a um voto independente do capital integralizado, porta aberta para receber todas as pessoas que tiverem interesse em participar, divisão de sobras proporcionais, taxa de juros fixa, empenho na educação e imparcialidade nas questões religiosas e políticas.

O que distingue esse ‘novo cooperativismo’ é a volta aos princípios, o grande valor atribuído à democracia e a igualdade dentro dos empreendimentos. à insistência na autogestão e o repúdio ao assalariamento. Essa mudança está em sintonia com outras transformações contextuais que atingiram de forma profunda os movimentos políticos de esquerda (SINGER, 2002, p.111).

No Brasil, segundo o histórico desenvolvido por Ferreira (2000), a cultura do cooperativismo foi inserida no início do século XX pelos imigrantes europeus. Nas cidades proliferaram as cooperativas de consumo e no campo as agrícolas. As cooperativas de consumo serviram para proteger os trabalhadores das crises econômicas e da falta de alimentos que geravam graves problemas de desnutrição, elas perderam a força recentemente pelo predomínio dos grandes hipermercados, já as cooperativas agrícolas transformaram-se em empreendimentos agroindustriais, porém, como estas cooperativas não eram autogestionárias e seus colaboradores eram assalariados, não são considerados como parte da Economia Solidária.

A Economia Solidária ressurgiu no País a partir dos anos 80, como uma alternativa para o desemprego em massa, gerada pela crise social da época, dessa vez com a característica da autogestão.

Ferreira (2000) também destaca que nesse período, a Cáritas¹, entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, financiou Projetos Alternativos Comunitários, desenvolvidos na forma associativa para gerar trabalho e renda, que se transformaram em unidades de Economia Solidária, inclusive em assentamentos de reforma agrária.

Em 1991 começa uma modalidade de união e solidariedade, com a transformação de empresas falidas em cooperativas, com a autogestão dos seus próprios trabalhadores, com o objetivo de manter seus postos de trabalho. Outra modalidade observada nessa época, de acordo com Ferreira (2002), foi o assentamento de milhares de famílias pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em cooperativas agrícolas de forma autogestionária.

A manifestação de interesses e a necessidade de articular a participação nacional e internacional do I Fórum Social Mundial propiciaram a constituição do Grupo de Trabalho Brasileiro de Economia Solidária (GT-Brasileiro), composto de redes e organizações de uma diversidade de práticas associativas do segmento popular solidário: rural, urbano, estudantes, igrejas, bases sindicais, universidades, práticas governamentais de políticas sociais, práticas de apoio ao crédito, redes de informação e vínculo às redes internacionais. O GT-Brasileiro buscou a unidade na diversidade, favorecendo a construção da identidade do campo da denominada ‘Economia Solidária’, graças à prática de respeitar as contribuições diversas de cada região e especificidades de suas organizações. Não apenas isso. Sabia que era necessário investir na divulgação, caracterizar suas atividades e se constituir como uma articulação de dimensão nacional. É a partir deste grupo que se propõe a constituição de um fórum em dimensão nacional. (FBES, 2013).

A criação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) é um marco histórico importantíssimo para o desenvolvimento da Economia Solidária no País. Ele representa as forças políticas da sociedade civil que pressionam o governo para assumir a Economia Solidária como política pública.

Com o movimento realizado pela sociedade civil, o Governo Federal, em 2003 criou a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) que, segundo o Brasil (2013), é responsável pela implantação do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento. Sua finalidade é promover o fortalecimento e a divulgação da economia solidária mediante políticas integradas que visam o desenvolvimento por meio da geração de trabalho e renda com inclusão social.

No ano de 2006, os Estados brasileiros organizaram suas próprias conferências para a escolha das/os delegadas/os, bem como definir os objetivos e proposições. Passada esta etapa, veio a I Conferência Nacional de Economia Solidária (I CONAES), em Brasília, de 26 a 29 de junho daquele mesmo ano. “Na Conferência foram discutidas as resoluções voltadas à participação no Conselho Nacional de Economia Solidária e propostas para políticas públicas para a Economia Solidária.” (FBES, 2013).

Em momento de plena expansão do movimento, veio a II Conferência Nacional de Economia Solidária (II CONAES), sediada em Brasília, de 16 a 18 de junho de 2010, “que foi convocada para debater o tema: o direito às formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperativa e na autogestão, reafirmando a Economia Solidária como estratégia e política de desenvolvimento”(II CONAES, 2010, p.6). Com o tema deste evento, ganha força a ideia de que a Economia Solidária contribui para o desenvolvimento.

Conforme encontramos no documento final da II CONAES - Conferência Nacional de Economia Solidária (2010), no Brasil existe o Conselho Nacional de Economia Solidária, existia a Secretaria Nacional de Economia Solidária, criada em 2003 e extinta por Temer em 2016, teve como secretário Paul Singer, economista e professor universitário. Singer é considerado um dos maiores pesquisadores dessa área.

¹“A Cáritas Brasileira é uma entidade de promoção e atuação social que trabalha na defesa dos direitos humanos, da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável solidário. Sua atuação é junto aos excluídos e excluídas em defesa da vida e na participação da construção solidária de uma sociedade justa, igualitária e plural.” (CÁRITAS, 2013).

A Secretaria extinta foi um grande avanço para o incentivo das práticas de Economia Solidária no país, e estava ligada ao Ministério do Trabalho e do Emprego, hoje considerado um grande retrocesso para a política de economia solidária brasileira.

Ainda na Conferência realizada em 2010, o tema central foi “Pelo Direito de Produzir e Viver em Cooperação de Maneira Sustentável”, com três eixos temáticos: EIXO I – Avanços, limites e Desafios da Economia Solidária no Atual Contexto Socioeconômico, Político, Cultural e Ambiental Nacional e Internacional; EIXO II – Direito a Formas de Organização Econômica Baseada no Trabalho Associado, na Propriedade Coletiva, na Cooperação, na Autogestão, na Sustentabilidade e na Solidariedade, Como Modelo de Desenvolvimento; e EIXO III – A organização do Sistema Nacional de Economia Solidária.

O presente Documento Final contém os acúmulos construídos coletivamente na II CONAES, em um grande mutirão nacional que deve ser permanente para que suas resoluções possam ser efetivadas em um futuro próximo, reconhecendo a economia solidária como direito dos trabalhadores (as) e como dever do estado em fomentar e apoiar as formas de organização econômica baseadas no trabalho associado, na propriedade coletiva dos meios de produção, na cooperação e na autogestão (II CONAES, 2010, p. 8).

Com os avanços obtidos nessa Conferência, o documento final aponta primeiramente a institucionalização e ampliação das políticas públicas de Economia Solidária, para torná-la permanente, o que é fundamental, para haver o reconhecimento dos empreendimentos econômicos solidários como sujeitos de direito; a ampliação do conhecimento por acesso à educação e formação também esteve em pauta, devido à sua importância para a organização formal das finanças solidárias. O segundo avanço foi a proposta de criação do Sistema Nacional de Economia Solidária, com o objetivo de articular as ações do governo com as da sociedade civil, visando a integração de políticas para o desenvolvimento sustentável.

Já a 3ª Conferência Nacional de Economia Solidária realizada em Brasília/DF, de 27 a 30 de novembro de 2014, precedida de conferências temáticas municipais, territoriais e estaduais, com o tema: “Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável”, teve como objetivos:

1. Realizar um balanço sobre os avanços, limites e desafios da Economia Solidária considerando as deliberações das Conferências Nacionais;
2. Promover o debate sobre o processo de integração das ações de apoio à economia solidária fomentadas pelos governos e pela sociedade civil;
3. Elaborar planos municipais, territoriais e estaduais de economia solidária;
4. Elaborar um Plano Nacional de Economia Solidária contendo visão de futuro, diagnóstico, eixos estratégicos de ação; programas e projetos estratégicos e modelo de gestão para o fortalecimento da economia solidária no país.

Brasil (2013) admite que a expansão da Economia Solidária deu-se com o apoio de entidades às iniciativas associativas comunitárias e de cooperativas populares, redes de produção e comercialização, feiras de cooperativismo e Economia Solidária. Essa grande mobilização que criou o FBES, com milhares de participantes engajados nesta proposta em todo o território brasileiro, que nos últimos anos vem crescendo com o apoio de governos municipais e estaduais, que contribuem para o fortalecimento das políticas públicas de Economia Solidária.

A Economia Solidária, segundo Brasil (2013), compreende-se no conjunto de atividades econômicas de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito, organizadas sob a forma de autogestão, com as seguintes características:

- a) **Cooperação:** é a organização coletiva com esforços dos participantes por interesses e objetivos comuns, onde a propriedade dos bens é coletiva, os resultados desta união são divididos igualmente e a responsabilidade é solidária;
- b) **Autogestão:** está relacionada diretamente com a forma de administrar o empreendimento com a participação de todos os integrantes como verdadeiros sujeitos da ação, em todas as estratégias de trabalho, coordenação e decisões relacionadas com o empreendimento;

- c) **Dimensão Econômica:** os participantes unem seus recursos pessoais e de outras organizações para produção, beneficiamento, crédito, comercialização e consumo, com a finalidade de viabilizar economicamente a sua atividade, para que esta seja eficaz e efetiva, que respeita a cultura, o ambiente e a sociedade;
- d) **Solidariedade:** é encontrada pela justa distribuição dos resultados alcançados; pela oportunidade de melhoria das condições de vida dos participantes; no compromisso com o meio ambiente e desenvolvimento sustentável do seu território, e também onde este está inserido; nas relações com a sociedade e os outros movimentos sociais emancipatórios; no respeito pelo trabalho de todos; no interesse pelo bem estar dos trabalhadores e consumidores.

Os Empreendimentos Econômicos Solidários, para Brasil (2013), estão organizados coletivamente em diversas formas. Em geral são associações, cooperativas, grupos de produção, clubes de trocas, onde os participantes são trabalhadores dos meios urbano e rural, que autogestionam suas atividades, bem como a alocação de recursos e resultados. Elas podem ter ou não em registro legal, o que prevalece é a existência real ou a vida regular da organização. As atividades econômicas também são diversas, desde a produção de bens, prestação de serviços, gestão de fundos de crédito, comércio e consumo solidário. “São milhares de empreendimentos como esses, em todo o país, produzindo, vendendo, comprando solidariamente, gerando trabalho e renda” (BRASIL, 2013).

O conceito de Economia Solidária ainda está distante da sociedade, pois a estrutura supra mencionada não é ainda de conhecimento da mesma. Mas ela existe como política pública, logo, é de interesse geral da comunidade o seu desenvolvimento. Mas a sociedade está rendida aos princípios do paradigma dominante: capitalismo. Por este motivo é importante raciocinar sobre o ato de pensar e questionar, as suas amplitudes, em que esta atividade implica para a quebra de paradigmas presentes na formação econômica da sociedade, pois estamos acostumados a não procurar respostas para os atos produzidos diariamente, sem medir as reais consequências e muito menos tendo a certeza se é aquele resultado que se espera.

A afirmação sobre a distância do conceito de Economia Solidária da sociedade vem da sua própria origem, para Mészáros (2005, p.30), Robert Owen denunciou a busca do lucro e o poder do dinheiro, admitindo os erros do sistema atual, onde a cura para esta prática está na razão e no esclarecimento. Mas o problema do seu discurso esbarra no conformismo com os debilitantes limites do capital, propondo uma reconciliação de uma utopia liberal com as regras estruturais incorrigíveis do sistema do capital, e também por esperar que a sociedade saia do erro e da ignorância, sugerindo a adoção de procedimentos do tipo passo a passo como método educacional, uma concepção reducionista, pois não conscientiza a sociedade, apenas treina. Por isso a Economia Solidária pode enfrentar um problema de origem histórica para se desenvolver dentro da possibilidade real de conscientização e transformação do sistema econômico e social, e não simplesmente pela sobrevivência no sistema do capital.

Arruda (2002) tem uma visão macro da Economia Solidária. Em sua concepção ela é uma alternativa global que está a serviço de toda a sociedade, independentemente de classes sociais, setor econômico, localização ou ainda da nomenclatura utilizada; o que interessa é a convergência dos princípios. Ele convoca o mundo inteiro e todas as tendências socioeconômicas solidárias para partilhar deste outro modo de vida, onde o bem estar do indivíduo está acima de tudo. “Temos que falar em socioeconomia para identificar uma economia que tem por objetivo o bem-viver e o desenvolvimento integral do ser humano e da sociedade e, portanto, não é capitalista” (ARRUDA, 2002, p. 53).

Para analisar os fenômenos sociais, como ao que propomos aqui, Santos (1987, p. 20), parte do princípio de que todo o conhecimento que se adquire sobre eles modifica o comportamento dos sujeitos, pois o cientista social, durante o ato da observação, não se desvincula de valores que informam sua prática. São esses traços que conduzem para a afirmação de que o paradigma dominante do sistema do capital está em crise.

A crise do paradigma dominante é o resultado interativo de uma pluralidade de condições. Distingo entre condições sociais e condições teóricas. Darei mais atenção à condições teóricas e por elas começo. A primeira observação, que não é trivial quanto parece, é que a identificação dos limites, das insuficiências estruturais do paradigma científico moderno é o resultado do grande avanço no conhecimento que ele propiciou. O aprofundamento do conhecimento permitiu ver a fragilidade dos pilares em que se funda (SANTOS, 1987, p. 24).

Surge então a necessidade de complementar o conhecer das coisas, com o conhecer de nós mesmos, que abrange segundo Santos (1987), um saber que vai analisar as condições sociais, culturais e organizacionais da pesquisa científica, ou seja, de um paradigma emergente, “paradigma de um conhecimento prudente para uma vida decente.” (SANTOS, 1997, p. 37).

Singer (2002) encontra na Economia Solidária uma alternativa superior ao capitalismo, não somente em termos econômicos, mas em uma vida melhor, o que significa estar de bem com sua vida profissional e social. A proposta consiste em uma nova relação econômica para uma prática libertadora, pois as pessoas têm a satisfação de escolher suas atividades.

Nutre-se a idéia de que a Economia Solidária, para além de criticar o capitalismo ou fazer uma autocrítica deste, procura discutir dentro da teoria histórica-crítica, o sistema do capital fixado na sociedade e tem caráter propositivo ao contribuir no desenvolvimento de outra economia.

2.2 ESTADO DE SANTA CATARINA

Em Santa Catarina, a constituição do Fórum Catarinense de Economia Solidária (FCES) foi em maio de 2000, em Florianópolis. De acordo com os dados do FBES (2013), foi produto de um Grupo de Trabalho (GT) da Jornada Catarinense de Economia Popular Solidária, tendo como participantes as entidades estaduais, com o firme propósito de “potencializar as experiências de economia solidária carentes de articulação e fortalecimento [...] aproximar pessoas, grupos e entidades no debate de alternativas para superar a exclusão social, política e econômica, fruto do modelo sócio-econômico vigente no país” (FBES, 2013).

Esse GT, segundo FBES (2013), tem a responsabilidade de promover a troca de experiências dentre os empreendimentos e entidades rurais e urbanas em todas as macrorregiões de Santa Catarina: Oeste, Serrana, Norte, Sul, Florianópolis e Vale Itajaí, também organizadas em seus Fóruns Regionais. Na macrorregião Serrana, segundo Sanchotene (2010), existe o Fórum Regional de Economia Solidária da Serra Catarinense, que está integrado com o Fórum Brasileiro, e conta com a participação de empreendimentos autogestionários, entidades da sociedade civil e de gestores públicos. “O grupo busca incluir a Economia Solidária na agenda política da região, pois enxerga, nela, uma das portas de saída para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, mas também para aquelas que buscam um modo solidário de viver novas relações de trabalho e produção” (SANCHOTENE, 2010).

Além disso, merece destaque o fato de que o Estado de Santa Catarina possui muitas instituições que se dedicam ao campo da educação. Os Fóruns entendem que são as Entidades de Apoio e Fomento – EAPF’s – responsáveis por tal processo, bem como, destacam as iniciativas das Universidades municipais, estaduais e federais, Universidades Particulares, Institutos Federais e Organizações não Governamentais, Instituições de ensino profissionalizantes privadas e as comunidades.

Esse quadro fortalece a educação na perspectiva da economia solidária no município de Lages a exemplo do Estado de SC, porém, observa-se que essas instituições não possuem uma articulação interna e muitas vezes desenvolvem trabalhos que sobrepõem ações e públicas e de formas isoladas. Destacam, também, a ausência e ou fragilidade destas Instituições de ensino e profissionalização na atuação nos Fóruns Regionais para melhorar a comunicação entre as entidades formadoras e o público da Economia Solidária sobre as ações/projetos que estão sendo realizados.

Outro ponto de relevância apontado no diagnóstico foi à falta de uma rede Comunicação para fortalecer a Economia Solidária nos fóruns regionais e utilização dos meios de comunicação para divulgação. O movimento, como um todo, tem dificuldade de promover espaços virtuais/físicos de divulgação das ações/projetos que estão em curso no município, ficando assim, muitas vezes, as informações restritas a um grupo “privilegiado”.

Por derradeiro, a proposta formativa da Economia Solidária está centrada na Educação Popular. Esse “modelo” teórico metodológico possibilita uma formação em EcoSol para determinados grupos sociais que não conseguem acessar espaços acadêmicos formais e, de outro lado, fomenta também, um olhar para os centros públicos como bons espaços formativos no que tange à autogestão, organização dos empreendimentos econômicos solidários, visibilidade dos processos formativos que constituem esses espaços, apontando também, para a necessidade de ampliá-los no município.

2.3 REGIÃO SERRANA - TERRITÓRIO SERRA CATARINENSE

Na ocupação deste território, Locks (2010, p. 8) descreve que a colonização da Serra Catarinense foi realizada por tropeiros em 1766, que entre outros objetivos do governo colonial, era ocupar esta região, para que ela não fosse alvo dos espanhóis. O território encontrava-se habitado por populações indígenas como Kaigang e Xokleng, vítimas de etnocídio e genocídio praticados pelos colonizadores. Por meio de um relato sobre a história do desenvolvimento da região, expõe que a economia da Serra passou pelo ciclo do gado (1766-1940), ciclo da madeira (1940-1970) e nas últimas décadas vive um modelo de desenvolvimento regional desequilibrado, injusto, predatório, e insustentável. Na contemporaneidade, o desenvolvimento econômico vem se pautando pelo agro hidronegócio envolvido com a monocultura de *Pinus*, matéria prima da fabricação de papel absorvido pelas multinacionais papeleiras na região; produção de *Eucalyptos* e com inúmeras construções de grandes e pequenas hidrelétricas barrando os principais rios e formando lagos. Uma grande parcela da população do campo vindo sendo expulsa e engrossando a periferia urbana, outras transferidas para reassentamentos.

Dentre os critérios de território na perspectiva de Sachs (2008, p. 32), as configurações urbanas e rurais se encontram em equilíbrio, sem inclinações urbanas no acesso ao investimento público e o desenvolvimento ambiental quando estruturado de forma segura com o objetivo de conservar a biodiversidade. Quanto aos critérios sociais, é possível concluir que não há sustentabilidade sem a homogeneidade e igualdade social tanto no quesito acesso aos recursos e serviços, quanto na renda.

Peixer (2002, p. 279) considera que o crescimento econômico, especificamente em Lages, é insustentável, e não contribuiu para o desenvolvimento social. “Ao contrário, implicou uma grande periferização da cidade, com a crise da exploração da madeira e no adensamento dos problemas urbanos, como a falta de moradia, o desemprego e a violência.” Lages e região apresentam os mais baixos índices de desenvolvimento humano do Estado. É uma cidade de serviços, onde a população tem acesso precário às políticas de saúde, trabalho, educação, seguridade social e infraestrutura.

A despeito das relações de poder, nessa região, o poder emergiu da propriedade da terra. As expressões de poder do mandonismo, coronelismo e populismo foram as que historicamente presidiram as relações sociais e políticas da sociedade local e regional. Na esteira destas formas de poder observa-se uma sociedade civil e política com baixo grau de organização social, a prevalência de uma cidadania passiva e de relações de dominação e submissão. Essas relações são visíveis cotidianamente no que tange as relações de gênero por exemplo.

Lages, em termos de violência de gênero, figura no primeiro lugar no Estado de Santa Catarina e décimo sétimo no Brasil. O Correio Lageano, jornal diário de 16 e 17 de novembro de 2013, trouxe em sua manchete de capa “Todo dia, nove mulheres são agredidas em Lages”, esta é a média de boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil. Neste ano foram 2.900 queixas, conclui o comentário do Jornal. Estes dados são suficientes para incluir nos processos de incubação, estudos, pesquisas, disseminação de conhecimentos temas transversais como relações gênero.

Em suma, convém assinalar que no âmbito das identidades étnico-racial, identifica-se no território da Serra Catarinense, uma expressiva diversidade cultural. Isto é, pode-se observar diferentes estilos de vida, como caboclos, descendentes de portugueses, italianos, alemães, japoneses e sírio-libaneses. Na história da constituição e desenvolvimento desta configuração, o grupo étnico caboclo é o maior em população, o mais excluído, mas o grupo onde se observa práticas coletivas antigas, como mutirões ou nos termos nativos, diz-se o “puxirum”, a trocas de dia, incluindo o sistema de “terras de comunhão”, conforme registra Locks

(1998) em suas pesquisas antropológicas. Ou seja, historicamente pode-se identificar uma cultura permeada pelos vínculos de reciprocidade, potencialidade para o desenvolvimento de EES.

É urgente a guinada com determinação para outro modelo de desenvolvimento que seja protagonizado pelos segmentos discriminados e marginalizados no acesso aos direitos da cidadania. Para que o desenvolvimento da Serra Catarinense se aproxime da sustentabilidade, minimize a insegurança ambiental, a exclusão social, a concentração da atividade produtiva e a desigualdade na distribuição de renda, se faz necessário o “desenvolvimento de propostas alternativas que passam pela reversão do quadro econômico, na valorização da agricultura, em propostas educacionais que possibilitam o rompimento com o sistema de dominação cultural e uma nova proposta para a cidade.” (PEIXER, 2002, p. 280).

E, em termos de resultados, em linhas gerais, espera-se que com o fomento pleno da política da EcoSol,, haja maior competitividade dos produtos dos EES frente ao mercado tradicional, e que o consumidor reconheça que o produto adquirido teve os princípios de economia solidária desde a sua concepção até a sua comercialização. Além do incremento na produção e na qualidade do produto, agregando valor e, desta forma, assegurando um ganho maior aos empreendimentos.

III – A ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE LAGES: EIXOS, DIRETRIZES, METAS E AÇÕES

A seguir, passamos aos Eixos e seus desdobramentos, os quais formam o Plano Municipal propriamente dito, o qual, por deliberação do Conselho Municipal de Economia Solidária em sua plenária de 20 de agosto de 2018, passará a vigorar por 10 (dez anos, ou seja: 2018-2028, com avaliação e monitoramento de dois em dois anos. São eles:

- Eixo 1: Produção, comercialização e consumo sustentáveis;**
- Eixo 2: Financiamento: crédito e finanças solidárias;**
- Eixo 3: Conhecimentos: educação, formação e assessoramento;**
- Eixo 4: Ambiente institucional: legislação e integração de políticas públicas**

Os quadros abaixo detalham cada um dos Eixos, em Objetivos Gerais, Objetivos Específicos, Diretrizes, Metas e Ações, que orientam todo o fazer do Conselho de Economia Solidária do município de Lages-SC.

EIXO 1: PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEL

Objetivo geral	Criar um Programa municipal de incentivo e fortalecimento à produção, comercialização e consumo solidário.	
Objetivos específicos	<p>a. Possibilitar que as elaborações e definições políticas municipais, estaduais e nacionais tenham maior concretude em processos de desenvolvimento mais próximos a vida dos diversos sujeitos da economia solidária;</p> <p>b. Permitir a construção de processos mais articulados e integrados de planejamento e implementação das políticas de economia solidária, considerando a diversidade e pluralidade dos sujeitos, o diálogo com outros processos territoriais e setoriais de desenvolvimento;</p> <p>c. Gerar e fortalecer políticas locais de economia solidária, bem como, criar condições mais propícias no âmbito municipal, para a promoção das políticas nacionais que possam fortalecer a economia solidária;</p> <p>d. Fortalecer as bases sociais e ampliar a força política e organizativa para conquistar políticas mais adequadas as necessidades e exigências da economia solidária e aos processos de desenvolvimento sustentável e solidário.</p>	
DIRETRIZES	METAS	AÇÕES
Diretriz 1: Ampliar os espaços de multiuso existentes em locais públicos já consolidados (feiras semanais) conquistar espaços de comercialização em eventos que são patrocinados ou promovidos pelo município e entidades de apoio e fomento. Viabilizar espaço permanente de comercialização, como mercado público municipal e outros espaços de visibilização e referência municipal para EcoSol.	<p>Meta 1.1: Implantar espaços de multiuso em locais públicos, bem como conquistar espaços de comercialização em todos os eventos que são patrocinados e/ou promovidos pelo município e/ou estados e viabilizar locais permanentes com grande circulação para o alojamento dos empreendimentos e comercialização visando tornar-se um espaço de referência de ES para a sociedade.</p> <p>Meta 1.2: Fortalecer espaços de comercialização solidária através de feiras municipais e estaduais de economia solidária.</p>	<p>Ação 1: Incentivar, com base na lei municipal, um diálogo do poder público com a iniciativa privada, para abertura de espaços de comércio justo e solidário no município (Festa Nacional do Pinhão, ExpoLages, entre outras);</p> <p>Ação 2: Destinar espaços públicos municipais regulamentados para instalação de empreendimentos que cumprem função pública, como associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, associações e coletivos culturais;</p> <p>Ação 3: Incentivar a implantação do centro público de economia solidária no município de Lages.</p> <p>Ação 1: Apoiar e dar suporte estrutural à continuidade da feira municipal de economia solidária em Lages;</p> <p>Ação 2: Garantir a participação dos feirantes da feira municipal de economia solidária, nas feiras estaduais e regionais de economia solidária, através de apoio financeiro.</p> <p>Ação 3: Realizar anualmente, campanhas públicas municipais e regionais de conscientização do consumo solidário e sustentável com os seguimentos que a compõem, conforme a legislação municipal;</p> <p>Ação 4: Promover espaços culturais de integração nas feiras;</p> <p>Ação 5: Promover a redução de custo de transporte para os empreendimentos econômicos solidários, viabilizando parcerias com as transportadoras para participação em feiras fora do município.</p>
Diretriz 2: Criar uma política pública de assessoria técnica (comercial) para a legalização da produção de forma coletiva (cooperativas) e/ou individual e de qualidade, beneficiamento e comercialização.	Meta 2.1: Constituição, fortalecimento e integração dos Empreendimentos de Economia Solidária do município e Região serrana.	<p>Ação 1: Realizar 03 oficinas em parceria com o Fórum Regional de sensibilização sobre economia solidária com os equipamentos da assistência social e apoio a constituição e fortalecimento de empreendimentos Econômicos solidários;</p> <p>Ação 2: Criar uma política de acompanhamento e fomento do processo produtivo de modo a resgatar e fortalecer os aspectos sócio culturais, étnicos e de identidades territoriais, visando descobrir novas potencialidades de produtos, além da possibilidade da abertura de canais externos de comercialização em permanente diálogo com políticas de outras secretarias.</p> <p>Ação 3: Realizar assessorias técnicas para legalização e fortalecimento dos EES com ações que garantam que cumprindo do capítulo IV da Lei municipal referente ao Selo de Economia Solidária previsto em Lei.</p> <p>Ação 4: Realizar assessorias técnicas para legalização e fortalecimento dos Empreendimentos de Economia Solidária, e estimular iniciativas e o uso de resíduos sólidos como estratégia de desenvolvimento sustentável.</p> <p>Ação 5: Incentivar a proteção dos recursos naturais, por meio de palestras, cartilhas, informativos, seminários, entre outros.</p>
Diretriz 3: Instituir mecanismos legais para produção e comercialização dos Empreendimentos de Economia Solidária – EES.	Meta 3.1: Incentivos para a produção, comercialização e logística dos Empreendimentos de Economia Solidária - EES.	<p>Ação 1: Fortalecer e monitorar a aplicabilidades de leis afins, segurança alimentar e nutricional, resíduos sólidos, cultura, educação fiscais, ambiental e sanitária, saúde preventiva entre outros.</p> <p>Ação 2: Criação de leis municipais, mecanismos próprios para contemplar os empreendimentos nas licitações públicas, que devem incidir diretamente nos editais, cujos termos de referencia deverá ser criado pelo Conselho Municipal de Economia Solidária – CMES.</p>

EIXO 2: FINANCIAMENTO FUNDO MUNICIPAL: CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS

OBJETIVO GERAL	Organizar, em âmbito municipal o Fundo Municipal de Economia solidaria conforme preconiza a lei 1475/2014, e Sistema de Finanças Solidárias com regulação própria garantindo ambiente institucional para seu desenvolvimento e tendo como principal objetivo a dinamização das economias no município.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o acesso a fundos públicos e programas governamentais, para que possam ser operados pelas iniciativas de finanças solidárias. ✓ Estabelecer políticas públicas de apoio e fomento às iniciativas de finanças solidárias, garantindo assessoramento técnico, formação, gestão, comunicação e mobilização, infraestrutura, desenvolvimento e acesso a tecnologias sociais. ✓ Garantir ambiente institucional para o desenvolvimento do sistema de finanças solidárias, aprovando um projeto de lei de reconhecimento de fundos solidários e bancos comunitários, bem como, aprimorando a legislação e regulação sobre as cooperativas de crédito. ✓ Criar, ampliar, aprimorar linhas de crédito nas instituições financeiras, firmando parcerias específicas para empreendimentos de Economia Solidária, urbanos e rurais, com juros compatíveis e adequados e operacionalização desburocratizada. 	
DIRETRIZES	METAS	AÇÕES
Diretriz 1: Ampliar o acesso a fundos públicos e programas governamentais, para que possam ser operados pelas iniciativas de finanças solidárias.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Universalização do acesso ao crédito para a Economia Solidária, contemplando os meios urbano e rural, desvinculando, para tal, o CPF entre as pessoas da mesma família. ✓ Crédito subsidiado, para fomentar e apoiar os empreendimentos formais e informais de Economia Solidária cadastrados no CADSOL. ✓ Acesso ao crédito popular para investimento e capital de giro, com assessoramento e apoio social, e equilíbrio com a qualificação e formação permanentes para as mulheres, principalmente as de pequenas cooperativas e empreendimentos, flexibilizando limites e restrições de crédito dos programas oficiais, a exemplo da DAP (Declaração de Aptidão de Produtor) para trabalhadoras rurais. ✓ Financiamentos feitos a fundos não reembolsáveis, que tenham como um dos seus fins a criação e o fortalecimento das Finanças Solidárias com base nas iniciativas de Fundos Rotativos Solidários, dos Bancos Comunitários de Desenvolvimento (BCD's) e do Cooperativismo Solidário. 	<p>Ação 1: Apoio e suporte estrutural à continuidade da feira municipal de economia solidária em Lages;</p> <p>Ação 2: Garantia da participação dos feirantes da feira municipal de economia solidária nas feiras estaduais e regionais de Economia solidária através de apoio financeiro.</p> <p>Ação 3: Realização de campanhas públicas municipais, regionais e anual de conscientização do consumo solidário e sustentável com os seguimentos que a compõem conforme a legislação municipal;</p> <p>Ação 4: Promoção de espaços culturais de integração nas feiras;</p> <p>Ação 5: Promoção de redução de custo de transporte para os empreendimentos econômicos solidários, viabilizando parcerias com as transportadoras para participação em feiras fora do município.</p> <p>Ação 6: Garantia, no PPA, de destinação de recursos públicos para a política de Economia Solidária.</p>
Diretriz 2: Estabelecer políticas públicas de apoio e fomento às iniciativas de finanças solidárias, garantindo assessoramento técnico, formação, gestão, comunicação e mobilização, infraestrutura, desenvolvimento e acesso a tecnologia.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A política pública terá como fontes e financiadores: orçamentos públicos municipal, estadual e federal, entidades de apoio, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), bancos regionais e estaduais de desenvolvimento, bancos públicos e agências de fomento nacionais e internacionais. ✓ Fortalecimento das políticas de financiamento para a Juventude, desburocratizando o acesso e divulgando as mesmas, garantindo aos jovens políticas de crédito e financiamentos, bem como a participação nos espaços de discussão, construção e decisão de políticas no âmbito das finanças solidárias. ✓ Política municipal de finanças solidárias construídas a partir de audiências públicas, conferências, debates, seminários e encontros que englobem as três redes (Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Cooperativas de Crédito Solidário e Fundo Rotativo Solidário). Estes espaços deverão ser organizados e sistematizados pelo Conselho Municipal de Economia Solidária, no uso de suas atribuições, garantindo a participação legítima da sociedade civil. 	<p>Ação 1: Criação de um fundo municipal para as finanças solidárias (fundos solidários, cooperativas de crédito e bancos comunitários de desenvolvimento), garantindo um percentual do PIB.</p> <p>Ação 2: Criação de Fundos Rotativos Solidários (FRS) nos âmbitos comunitário, municipal, territorial serra catarinense, garantindo a capitalização destes com recursos provenientes de royalties, de receitas públicas proporcionais à receita do Município e do Estado, FPM e FPE, geridos com a participação da sociedade civil, garantida a efetiva participação dos empreendimentos, tendo em vista o fortalecimento dos grupos existentes.</p>
Diretriz 3: Garantir ambiente institucional para o desenvolvimento do sistema de finanças solidárias, aprovando um projeto de lei de reconhecimento de fundos solidários e bancos comunitários, bem como, aprimorando a legislação e regulação sobre as cooperativas de crédito.		<p>Ação 1: Implantação/fortalecimento e incentivo para capacitação em iniciativas de finanças solidárias como: Bancos Comunitários, Cooperativas de Crédito Solidário, Clubes de Trocas, Fundos Solidários, incluindo-se a utilização da moeda solidária.</p> <p>Ação 2: Apoio às iniciativas de finanças solidárias para a elaboração e implementação de ações de educação financeira, como parte integrante da política municipal de educação em economia solidária.</p>

EIXO 3: CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, ASSESSORAMENTO E AUTOGESTÃO

OBJETIVO GERAL	Criar um programa municipal de formação e assessoramento da Economia Solidária, em parceria com os conselhos afins: CONSEA, CMDM, CMAS e CMDR, com suas respectivas secretarias.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> - Assessorar Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) existentes; - Promover seminário reunindo os EES com objetivo de efetivar intercâmbio de experiências entre os Empreendimentos; - Incentivar e possibilitar iniciativas e espaços de reflexão na comunidade mais abrangente e na universidade sobre valores éticos, culturais e políticos que informam o movimento da economia solidária e suas iniciativas; - Possibilitar a unidade e a interação com segmentos excluídos do mundo do trabalho e com as entidades que atuam na promoção do desenvolvimento social e econômico municipal; - Organizar curso de formação para os integrantes do Conselho municipal de ECOSOL, convidando os demais conselhos a participar, sob o ponto de vista da intersetorialidade; - Realizar um diagnóstico dos EES com finalidade de identificar as fragilidades práticas e lacunas do conhecimento em todo o processo de organização, autogestão, produção e comercialização dos Empreendimentos; e - Promover e apoiar novas iniciativas de cooperação e intercooperação entre os empreendimentos de economia solidária do município. 	
DIRETRIZES	METAS	AÇÕES
Garantir políticas de formação e participação em economia solidária nos espaços escolares(formais) e não escolares (de educação popular).	<ul style="list-style-type: none"> - Ter acesso às pesquisas e acúmulos sobre potencialidades da região; - Aproveitar as tecnologias disponíveis para aprimorar a economia solidária (exemplos: maçãs, turismo, lã); - Acessar editais de fomento à economia solidária; - Produzir cartilha popular sobre economia solidária. - Buscar conhecimento junto às instituições (ex. Epagri, IFSC, Centro Viane, IES, Cáritas, etc.); - Divulgar as experiências exitosas; - Incentivar a criação do Fórum Municipal; - Efetivar a participação nos Fóruns Regional e Catarinense de Economia Solidária; e - Fortalecer o cooperativismo de grupos populares. 	<p>Ação 1: Construção de uma Rede de Cooperação entre as Instituições e Entidades de Apoio e Fomento em Economia Solidária, objetivando fortalecer as ações formativas da Economia Solidária no município, bem como, estabelecer espaços de comunicação das ações/projetos que estão sendo realizadas em Lages.</p> <p>Ação 2: Constituição de bases de serviço de assessoria em ES com destinação de recursos financeiros para a formação e assistência técnica aos empreendimentos econômicos solidários</p> <p>Ação 3: Criação de espaços formativos (cursos) específicos em agroecologia e economia solidária, em parceria com o Instituto Federal Catarinense e outras instituições, com o objetivo de ampliar a assessoria técnica nessas áreas.</p> <p>Ação 4: Articulação transversal da economia solidária entre as secretarias municipais, estaduais e nacional, para promover a integração de conhecimentos entre os empreendimentos.</p> <p>Ação 5: Formações sobre os princípios da ES, com foco na educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construir matérias de divulgação e formação em Ecosol; • Garantir as Feiras municipais, e o fortalecimento do fórum regional de ECOSOL e dos empreendimentos de EES e grupos comunitários informais. • Incentivar a realização de audiências públicas para elaboração de Gerenciamento de Resíduos Sólidos • Promover em parceria com o Fórum Regional, ações de capacitação/qualificação profissional e promoção social nas áreas, artesanais, reciclagem, pesqueira, agrícola e comunidades tradicionais, finanças, contabilidade, projetos e captação de recursos, através de convênios com instituições público/privados, aumento do nível de escolaridade com linguagem adequada para os empreendimentos. • Propor, no âmbito da educação formal a elaboração de programas de formação em âmbito de economia solidária nos espaços escolares e não escolares. • Acessar as pesquisas e acúmulos sobre potencialidades da região; Aproveitar as tecnologias disponíveis para aprimorar a economia solidária (exemplos: maçãs, turismo, lã); • Acessar editais para fomentar a economia solidária; • Produzir cartilha popular sobre economia solidária; • Buscar conhecimento junto às instituições de apoio e fomento a economia solidária; e • Fortalecer o cooperativismo de grupos populares.

EIXO 4: AMBIENTE INSTITUCIONAL: LEGISLAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO GERAL	Implementar a Lei Municipal na sua integralidade, consolidando a política pública de Economia Solidária no município de Lages-SC, criando marcos regulatórios específicos e mecanismos de gestão política e participação social no decênio 2018 a 2028.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> • Criar programas de economia solidária com a finalidade de fortalecimento dos empreendimentos de economia solidária na perspectiva de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável; • Estabelecer planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) que contemple crédito e fomento a economia solidária; • Garantir o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº12305/2010, com ênfase na contratação de cooperativas de catadores de matérias recicláveis, alinhadas com os princípios e práticas da economia solidária para prestação de serviço da coleta seletiva com dispensa de licitação pública, impedindo a instalação e funcionamento de incineradoras, com instituição e fomento de programas projetos e ações para estruturação dos Empreendimentos Econômicos solidários, seus serviços e ações em todas as áreas correspondentes garantindo a inclusão sócio-produtiva e a construção da autonomia econômica; e • Implantar o fundo de Economia solidária no município e operacionalizar mecanismos para o funcionamento pleno deste. • Incluir no marco legal da economia solidária na esfera municipal o reconhecimento das iniciativas de finanças solidárias como órgão de financiamento dos empreendimentos econômicos solidários. 	
DIRETRIZES	METAS	AÇÕES
Reconhecimento e fortalecimento da cultura dos povos e comunidades tradicionais, de agricultura familiar e de economia solidária dentro das estruturas governamentais.	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidação da Lei Municipal de Economia Solidária, responsabilizando o poder público. • Construir uma Rede de Empreendimentos e Eventos de Economia Solidária no Município de Lages. • Promover a Formação e a Informação sobre o Empreendimento de Economia Solidária; e • Agregar e Fomentar os empreendimentos solidários de Arte e Cultura. Empreendendo relações diretas no Município com todas as associações, coletivos, grupos organizados e indivíduos que possam vir a empreender coletivamente afinados com a Economia Solidária. 	<p>Ação 1: Criação de incubadora de economia solidária pública.</p> <p>Ação 2: Criação de espaços próprios permanentes e temporários para comercialização dos produtos de empreendimentos de economia solidária.</p> <p>Ação 3: Garantia de espaço no mercado público municipal e outros espaços, tais como: calçadão, terminais urbanos, parques públicos, etc.</p> <p>Ação 4: Organização de feira anual para divulgação e comercialização dos produtos da economia solidária através do Fórum Regional de economia solidária. Utilização dos espaços dos CRAS para prestar informações referentes a economia solidária e utilização dos espaços das escolas municipais para a divulgação e promoção do conhecimento sobre ECOSOL, organização e Associação de/com feiras diversas em qualquer época para divulgação e comercialização dos produtos da economia solidária através do Fórum Regional de economia solidária.</p>

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Marcos. A importância do indivíduo e da diversidade nos caminhos da solidariedade. **Revista Bahia Análise e Dados**. Salvador. SEI v.12, n.1, p. 47-56, Junho 2002. Disponível em: <http://www.projetovidanocampo.com.br/downloads/entrevista_marcos_arruda.pdf>. Acesso em: 18/04/2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Apresentação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=290&Itemid=816>. Acesso em: 16/06/2013.

II CONAES. Conferência Nacional de Economia Solidária. **Pelo Direito de Produzir e Viver em Cooperação de Maneira Sustentável**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/2_conferencia_economia_solidaria_documento_final.pdf>. Acesso em: 29/06/2012.

CORREIO LAGEANO. Lages, 17 e 18 de novembro. 2013. correiolageano@correiolageano.com.br.

DAGNINO, Renato. **A tecnologia social e seus desafios**. Disponível em: <<http://www.ige.unicamp.br/site/publicacoes/138/A%20tecnologia%20social%20e%20seus%20desafios.pdf>>. Acesso em: 05/05/2013.

DORNBUSCH, Rudiger; FISCHER, Stanley. **Macroeconomia**. 5. ed. São Paulo: Pearson Mkron Books, 1991. 930 p.

FBES. Fórum Brasileiro de Economia Solidária. **A Trajetória do Fórum Catarinense de Economia Solidária**. Disponível em: <http://www.fbes.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=310&Itemid=12>. Acesso em: 11/06/2013.

FERREIRA, Elenar. A cooperação no MST: da luta pela Terra à gestão coletiva dos meios de produção. In: SOUZA, André Ricardo de; SINGER, Paul (orgs). **Economia Solidária no Brasil: autogestão como resposta ao desemprego**. São Paulo: Contexto, 2000. 360 p.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Projeto Societário contra – hegemônico e educação do campo: desafios de conteúdo, método e forma. In: MUNARIN, Antonio; BELTRAME, Sonia; CONDE, Soraya Franzoni; PEIXER, Zilma Izabel (orgs). **Educação do campo: reflexões e perspectivas**. Florianópolis: Insular, 2010, p.19-46.

GAIGER, Luiz Inácio Germany. A economia solidária e o valor das relações sociais vinculantes. **Revista Katályses**. Florianópolis v. 11 n. 1 p. 11 – 19 jan./jun. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v11n1/02.pdf>>. Acesso em: 06/03/2012.

GIL, Antonio Carlos. **Gestão de Pessoas: enfoque nos papéis profissionais**. 1.ed. São Paulo: Atlas S.A.,2001. 312 p.

LOCKS, Geraldo Augusto. **Identidade dos Agricultores Familiares Brasileiros de São José do Cerrito, SC**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. UFSC, 1998.

_____. **Bases para a construção das Diretrizes Operacionais para a Educação do Campo de Santa Catarina**. Florianópolis: [s.n.], 2010.

_____. Algumas categorias úteis para pensar a territorialidade da Serra Catarinense. In VARELA, Iáscara Almeida (Org). **Educação do Campo: Novas Práticas**. Lages: Grafine, 2010. p. 4-13.

MARX, Karl Heinrich; ENGELS, Friederich. **A Ideologia Alemã (Feuerbach)**. 5ª ed. São Paulo: Hucitec, 1986.

MÉSZÁROS, István. **A Educação Para Além do Capital**. TAVARES, Isa (Trad.). São Paulo: Boitempo, 2005. 78 p.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. **O trabalho do Antropólogo**. São Paulo, UNESP, 1998.

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 928 p.

SANTOS, Boaventura de Sousa Santos. **Um Discurso Sobre as Ciências**. 14.ed. Porto: Edições Afrontamento, 1987. 59 p.

SANCHOTENE, Thomás Poli. **Economia Popular Solidária na Serra Catarinense**. 2010. Disponível em: <<http://www.recid.org.br/component/k2/item/129-economia-popular-solid%C3%A1ria-na-serra-catarinense.html>>. Acesso em: 15/06/2013.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002. 128 p.